



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ENÉAS DE CASTRO, BARRETO – NITERÓI/RJ.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
00.	INTRODUÇÃO.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	03
4.	TRANSPORTES.....	03
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6.	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES .....	04
8.	BASES E PAVIMENTOS.....	04
9.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS .....	04
11.	ESTRUTURAS.....	05
13.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	05
14.	ESQU. DE PVC, FERRO, ALUM. OU MAD., VID. E FERR.	05
15.	INST. ELÉTRICAS, HIDR., SANITÁRIAS E MEC.....	06
16.	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES..	06
17.	PINTURAS.....	06
18.	APAR. HIDR., SANIT., ELÉTR., MECÂN. E ESPORT.	06
21.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	07
22.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	07


 Assinado digitalmente por:  
**Gabriella Ribeiro Pacheco**  
 \*\*\*.531.817-\*\*  
 Data: 26/03/2026 15:42  


**FONTES: ION / EMOP**

## 01. INTRODUÇÃO:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários à Revitalização da Praça Enéas de Castro no Bairro do Barreto na Cidade de Niterói/RJ.

### 1.1 LOCALIZAÇÃO



**Coordenadas - - 22.859538, - 43.102411**

### 1.2. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- De acordo com o Projeto proposto pela equipe de Arquitetura será necessário PREPARO MANUAL DE TERRENO, em toda a extensão da praça, inclusive nas áreas que receberão piso em lajotas intertravadas, piso em concreto, grama sintética e na calçada externa no entorno da Praça.

## 02. CANTEIRO DE OBRAS:

- Para proteção e armazenamento de ferramentas e material é necessária a construção de um BARRACÃO.
- É fundamental para a identificação social desta obra a utilização de uma PLACA INDICATIVA de obra pública.

### **03. MOVIMENTO DE TERRA:**

- Serão necessárias ESCAVAÇÕES MANUAIS de até 1,50m de profundidade, cujo objetivo é preparar a estrutura para instalação do novo gradil sobre novo alinhamento e para embutir os dutos para alimentação elétrica dos postes.
- Para escavações realizadas serão necessários REATERROS.

### **04. TRANSPORTES:**

- Para o Bota-Fora da obra foi considerada o aluguel de CAÇAMBAS.

### **05. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

- Nessa categoria são consideradas todas as DEMOLIÇÕES, ARRANCAMENTOS E REMOÇÕES de equipamentos.
- Foi considerada a REMOÇÃO DAS LAJOTAS, em concreto, existentes no interior da Praça e de trecho da calçada.
- Para recuperação dos tentos existentes foi considerado ARRANCAMENTO destes para recuperação e para realização de novo layout.
- Todos os postes tipo "chapéu Chinês" serão REMOVIDOS.
- Todas as LUMINÁRIAS e REFLETORES serão SUBSTITUIDOS.
- Toda a GRADE e ALAMBRADOS serão REMOVIDOS.
- Haverá DEMOLILÃO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES dos pisos: da quadra, plaqueamento em concreto, base de antiga construção e play em manilhas.
- Haverá DEMOLILÃO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO ARMADO dos pisos: trechos de mureta que deixarão de existir para realização do novo alinhamento junto ao ponto de ônibus conforme lay-out e demolição da pista de skate.
- Fornecimento e colocação de TELA EM POLIETILENO para cobertura da quadra.

- Demolição da alvenaria do coreto, remoção da cobertura inclusive o madeiramento do coreto.
- Será fornecida placa de inauguração ao final da obra.

#### **06. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:**

- Para interligação das caixas de passagem existentes, é que foi previsto o DUTO ANELAR.

#### **08. BASES E PAVIMENTOS:**

- Para revestimento do piso do parcão é que foi considerada uma quantidade em SUB-BASE de pó de pedra.
- Considerando novo layout é que foi previsto revestimento de LAJOTAS DE CONCRETO.
- Na área de calçada junto ao ponto de ônibus, respeitando o novo layout foi considerado REASSENTAMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (reaproveitando dos que serão removidos da área interna).
- Para limitar os diferentes tipos de revestimento na área de lazer, academias e jardins é que foi previsto MEIO-FIO TIPO TENTO, para fazer os contornos dessas áreas.
- Preparação do piso para receber a grama sintética na área do playground.

#### **09. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:**

- Na área de playground será fornecido um conjunto de brinquedo em material de madeira plastificada.
- Para a área de lazer serão fornecidos BRINQUEDOS E MESAS COM BANCOS.
- Todo o ALAMBRADO existente na área da quadra será substituído por novo em arame plastificado conforme planilha, respeitando altura em projeto.

- Serão fornecidos equipamentos para academia: BARRA SIMPLES, BARRA DUPLA, BARRAS PARALELAS e PRANCHA ABDOMINAL.
- Para área de playground serão fornecidos: BALANÇOS, ESCORREGAS, GANGORRAS, TREPA-TREPA.
- Serão fornecidos equipamentos para academia 3ª idade: ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, ESQUI TRIPLO CONJUGADO, REMADA SENTADA, MULTI-EXERCITADOR, ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, ROTAÇÃO VERTICAL, PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO, SIMULADOR DE CAMINHA TRIPLO CONJUGADO, SURF DUPLO CONJUGADO e PLACA ORIENTATIVA.

#### **11. ESTRUTURAS:**

- Para proteção da tubulação subterrânea que alimentará os postes foi previsto envelopamento em CONCRETO DOSADO e para execução das novas tampas para as caixas de passagem.
- CONCRETO ARMADO de fck 20MPa será utilizado na execução da mureta sob novo alinhamento do gradil.

#### **13. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:**

- Foi considerado EMBOÇO para recuperação de parte da mureta existente sob o gradil e nova mureta a ser executada (conforme novo layout, novo alinhamento).
- Para execução do novo piso para a quadra e em toda a área da quadra pequena (essa deixará de existir) e seu entorno é que foi considerado CONCRETO ARMADO MONOLÍTICO, incluindo todos os serviços e materiais.

#### **14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:**

- Para substituição do gradil existente no entorno de toda a praça foi considerado GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO

ORSOMETAL, NA MALHA 65x132MM E BARRA CORTANTE 25x2MM,  
PINTURA ELETROSTÁTICA, cor verde.

**15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:**

- Essa categoria compreende todos os serviços de instalações, como de:

Quadro de distribuição;  
Disjuntores;  
Cabos;  
Tomadas;  
Lâmpadas.

**16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:**

- Para execução dos pergolado foi considerado madeiramento como: TERÇA EM PEÇAS 3"x3", TERÇA EM PEÇAS DE 3"x6" E TERÇAS DE PEÇAS 3"x9".

**17. PINTURAS:**

- Pintura com TINTA LATÉX para alvenarias do coreto, arquibancada e muretas sob gradil.
- Pintura IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA, para proteção do madeiramento dos pergolados.
- MARCAÇÃO DO PISO DA QUADRA em tinta a base de borracha clorada.
- PINTURA 100% ACRÍLICA para piso da quadra.

**18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:**

- Essa categoria compreende o fornecimento de todos os equipamentos e acessórios elétricos:

Luminárias fechadas;  
Projetores;  
Luminárias de sobrepor;  
Tabela de basquete;  
Poste para voleibol;  
Reatores.

## **21. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

- Fornecimento e assentamento POSTES RETO DE AÇO.
- RETIRADA DE POSTES (CHAPÉU CHINÊS).
- RETIRADA DE PROJETORES, das quadras.
- RETIRADA DE LUMINÁRIAS, todas as existentes.
- PINTURA DE POSTE EM AÇO.
- Todas as caixas de passagem deverão receber ATERRAMENTO.
- Fornecimento e colocação de: LÂMPADAS, REATORES E PROJETORES.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Prazo para execução dos serviços será de 8(oito) meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser completos.

- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O BDI Utilizado é de 22%.
- O preço unitário, utilizado neste memorial descritivo, foi obtido no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é Fevereiro/2026.